

LEI Nº 008/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHORA TERESINHA DA SILVA PIRES**, a estrada municipal que liga o Bairro dos Leites até a Estrada Municipal Lázaro Aureliano.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal